

11	00089.020232/2026-07	Rafaella Coelho Sá	Dentro do Estado	Aprovada	5.000,00
12	00089.019960/2026-68	Francisca Aline Amaral da Silva	Dentro do Estado	Aprovada	5.000,00
13	00089.020190/2026-04	Tarcilane Fernades da Silva	Dentro do Estado	Aprovada	5.000,00

Teresina, 28 de julho de 2026

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 23996, datada de 29 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI

Processo nº 00027.002760/2026-09

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2026

O Secretário da Segurança Pública do Estado do Piauí – SSP/PI, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, torna **pública** a realização de EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2026 a todos os interessados.

O evento tem como objetivo apresentar o modelo de **CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CREDENCIAMENTO DE OFICINAS**, visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores — incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios, fluidos, lubrificantes, materiais, mão de obra e correlatos —, destinados à frota vinculada à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí (SSP/PI) e às Forças de Segurança (Polícia Militar do Piauí – PMPI, Polícia Civil do Estado do Piauí – PCPI e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí – CBMPI), em todo o território estadual, intermediado por plataforma eletrônica de gestão.

A sessão pública destina-se a promover o diálogo com o mercado, instituições de controle e a sociedade civil para o aprimoramento da solução, a ser realizada no **dia 07 de agosto de 2026, às 09h00min**, no auditório da SSP/PI, nos termos a seguir:

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Chamamento Público fundamenta-se nos Princípios da Legalidade, Eficiência e Publicidade, previstos na Constituição Federal, bem como nos Princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente, Transparência, Competitividade, Economicidade e Interesse Público.

1.2. O procedimento de credenciamento pretendido observará as normas aplicáveis à matéria, especialmente aquelas relacionadas a fornecimento contínuo e à utilização de sistemas de gestão eletrônica.

1.3. A iniciativa busca, sobretudo, colher contribuições técnicas e comerciais para subsidiar a modelagem da contratação, integrada a ferramentas tecnológicas, contemplando controle,



rastreabilidade e transparência dos gastos públicos.

2. OBJETO

2.1. É objeto do **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2026** o modelo de contratação desenvolvido pela SSP/PI para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA** DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, FLUIDOS, LUBRIFICANTES, MATERIAIS E MÃO DE OBRA E CORRELATOS, DESTINADOS À FROTA VINCULADA À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP/PI E FORÇAS DE SEGURANÇA, COMPREENDENDO POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PMPI, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - PCPI E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMPI, EM TODO O TERRITÓRIO ESTADUAL, POR MEIO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA DE GESTÃO.

2.2 A apresentação da solução proposta viabilizará **discussões e a coleta de subsídios técnicos e comerciais** destinados à estruturação de futura contratação.

2.3. A contratação pretendida pela SSP/PI objetiva contemplar, entre outros aspectos:

2.3.1. ampla cobertura territorial no Estado do Piauí;

2.3.2. integração com sistema próprio de gerenciamento eletrônico de gestão e manutenção de frota;

2.3.3. controle individualizado por veículo e/ou unidade administrativa;

2.3.4. emissão de relatórios gerenciais e operacionais;

2.3.5. mecanismos de controle, auditoria e transparência.

3. OBJETIVOS DA SESSÃO

3.1. Promover o diálogo com o mercado, instituições e a sociedade, com vistas ao aperfeiçoamento do modelo de contratação desenvolvido;

3.2. Obter contribuições para aprimoramento técnico do modelo de credenciamento;

3.3. Identificar potenciais fornecedores e a capacidade de atendimento no território estadual;

3.4. Avaliar soluções estratégicas, tecnológicas ou outras proposições disponíveis para gestão e manutenção de frota;

3.5. Coletar informações sobre práticas de mercado, precificação e condições comerciais;

3.6. Promover maior transparência e eficiência na futura contratação pública.

4. DO LOCAL



4.1. Será realizado no dia 07 de agosto de 2026, às 09:00h, no auditório da SSP/PI, com endereço na Rua Walfran Batista, nº 91, Bairro São Cristóvão, Teresina-PI.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar da sessão pessoas físicas ou jurídicas, representantes de empresas do setor de combustíveis, entidades de classe, órgãos públicos, demais interessados e a sociedade em geral.

5.2. A participação é aberta ao público, contudo eventuais manifestações somente serão permitidas para participantes devidamente identificados e inscritos.

6. DO RITO

6.1. O Ato será presidido por Comissão da SSP/PI, que promoverá abertura, convocará os membros da Mesa Diretora, informará o rito, apresentará o modelo de credenciamento e viabilizará a manifestação dos interessados, mediando eventuais discussões.

6.2. Da manifestação de participação:

6.2.1. Interessados poderão fazer o uso da palavra mediante inscrição, em modelo próprio (com identificação), disponibilizado no momento do ato;

6.2.2. As identificações deverão ser realizadas em espaço especificamente reservado durante a Audiência, contendo:

- a. Razão social (quando aplicável), CNPJ/CPF e endereço;
- b. Nome completo do participante;
- c. Telefone e e-mail para contato;
- d. Documento de identificação.

6.2.3. As manifestações serão avaliadas por ocasião da sessão.

6.2.4. A participação na audiência implica concordância com a gravação e utilização das manifestações para fins institucionais e de instrução processual.

6.2.5. Em momento oportuno, os interessados serão convocados por ordem de inscrição para, no prazo de 05 (cinco) minutos, prorrogáveis, fazer uso da palavra limitada à matéria de discussão;

6.2.6. Compete à Comissão da SSP/PI, ao luz da boa condução dos trabalhos e pela ordem, interromper o orador(participante) que se desviar da temática ou mesmo cassar o direito de manifestação quando ocorrer quebra de decoro, falta de respeito, condutas ofensivas, abuso ou



violação a direitos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Da sessão será elaborada ata circunstanciada, no prazo de até 05 (cinco) dias, que será disponibilizada aos interessados em meio eletrônico.

7.2. Situações não previstas serão dirimidas pela Comissão.

7.3. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações rogadas terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se a subsidiar o aprofundamento da temática e embasar estudos pela SSP/PI.

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 24008, datada de 29 de julho de 2026.)

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES - FAPEPI-PI

EDITAL Nº 006/2025

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES

PROGRAMA CENTELHA 3 PIAUÍ

RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL PARA CONTRATAÇÃO

O Governo do Estado do Piauí, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí “Professor Afonso Sena Gonçalves” - FAPEPI, no uso de suas atribuições e no âmbito do Contrato de Descentralização de Recursos Destinados à Subvenção Econômica nº 03.25.0392.00 (Ref. Finep nº 3565/24), torna público:

1. o resultado da verificação documental para contratação das empresas beneficiárias, realizada conforme os requisitos estabelecidos no item 14 do Edital nº 006/2025, nos termos da relação apresentada a seguir;

2. a convocação das empresas habilitadas para apresentarem, até 7 de agosto de 2026, o comprovante bancário do depósito, na conta corrente específica do projeto, de titularidade da própria empresa e informada nos termos do item 14.1, “j”, deste Edital, no valor correspondente a 50% da contrapartida financeira aprovada, nos termos dos itens 5.3, 5.3.3 e 15.1, “c”, deste Edital. O documento deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico oficial do Programa: centelha@fapepi.pi.gov.br.

A contratação e a liberação dos recursos permanecem condicionadas ao atendimento integral das exigências do Edital, à aprovação dos planos de trabalho físico e financeiro e à comprovação do aporte da contrapartida financeira, conforme aplicável.

